



# *Prefeitura Municipal de Piraí do Sul*

## *Estado do Paraná*

**LEI Nº 395/75**

**SÚMULA:** Abre adicional especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:


**Artigo 1º** -. Fica autorizado o Executivo Municipal de Piraí do Sul Estado do Paraná, a abrir um crédito adicional especial de Cr\$ 190.000,00 (cento e noventa mil cruzeiros) para fazer face às despesas decorrentes de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Estado dos Negócios de Administração, para reparos em próprios públicos estaduais.

**Artigo 2º** - Os recursos orçamentários para fazer face às despesas decorrentes do artigo 1º da presente lei será anulação parcial em igual valor da verba orçamentária abaixo especificada:

- 6 Educação e Cultura
- 66 Ginásio de desportos e educação física
  - 4000 Despesas de capital
  - 4110 Obras públicas
    - Construção do Ginásio de Esportes em convênio com o M. E. C.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta lei na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, EM  
10 DE DEZEMBRO DE 1975.



SAMUEL MILLEO  
PREFEITO MUNICIPAL.